



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) COM A FINALIDADE DE ESTUDAR E ACOMPANHAR O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Requerimento nº 130/2021

Aos quatorze dias mês de junho de 2021, às 14h43 no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) COM A FINALIDADE DE ESTUDAR E ACOMPANHAR O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**, criada pelo Requerimento n. 130/2021 e Ato da Presidência nº 02, de 03 de fevereiro de 2021. Integram essa Comissão Especial de Estudos a vereadora Duda Hidalgo (PT), autora do Requerimento e que presidirá os trabalhos (art. 53, § 2º do Regimento Interno), o Coletivo Popular Judeti Zilli (PT), e ainda os vereadores França (PSB), André Rodini (NOVO) e Ramon Todas as Vozes (PSOL). Apenas a vereadora Duda Hidalgo encontra-se em Plenário, e de maneira remota participam o vereador França e o vereador André Rodini. Representando o Coletivo Popular Judeti Zilli, participa também remotamente o assessor Danilo Valentim, justificando que a vereadora possuía outros compromissos previamente agendados. A Presidenta da CEE abriu a reunião agradecendo a todos, destacando que a reunião de hoje destina-se a apresentar, brevemente, o relatório parcial produzido pela relatoria da CEE, designada ao Coletivo Popular Judeti Zilli. Após as devidas saudações iniciais dos participantes, o vereador André Rodini e França, o assessor Danilo Valentim aponta que a apresentação do relatório, hoje, é parcial, de fevereiro, março e abril, apresentando alguns dados balizadores do trabalho da CEE. Segundo Danilo Valentim, os dados balizadores foi na nota técnica do Comitê Intersetorial da Secretaria da Educação, que destaca os seguintes pontos: vacinação, testagem em massa com rastreamento, o número de infectados e as condições reais das unidades escolares. Basicamente, é isso que norteou o trabalho da Comissão para que hoje possa ser apresentada uma posição parcial sobre o retorno das aulas presenciais. A manifestação de Danilo Valentim inicia no minuto 7:25 e termina no minuto 44:10. Segundo ele, o relatório parcial tem quase 650 páginas, apresentando nesta reunião uma síntese, brevemente. Destaca o relatório, resumidamente, que: *considerando os materiais de limpeza, EPI's, equipamentos de proteção, 38% das unidades escolares visitadas não possuíam em quantidades suficientes face-shields e álcool em gel, contrariando o disposto na medida de proteção, segurança e saúde; sobre o quadro de funcionários das unidades, 75% das unidades não possuíam funcionários para recepção dos alunos e limpeza para o cumprimento da sanitização dos espaços três vezes ao dia, contrariando o disposto na medida de proteção, segurança e saúde; considerando que o processo de ensino e aprendizagem, mediante o modelo de ensino híbrido, há grande fragilidade na proposta, não existe garantia de acesso à internet e celulares e mediação responsável pelo profissional denominado professor-facilitador, para viabilizar a tecnologia e os conteúdos ofertados às crianças. Soma-se a esta questão a vulnerabilidade dos espaços escolares em situação anteriormente à pandemia, que num período de crise sanitária não suporta um volume de crianças e jovens superior a 35% nas salas de aula. Por fim, constatamos fortes*



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

evidências que o protocolo sanitário regulamentado por resolução municipal não está sendo cumprido pela Secretaria Municipal de Educação, e que o referido órgão público não se preparou para garantir as condições mínimas de estrutura, materiais, contratação de funcionários, profissionais da educação e professores para o desenvolvimento da proposta de ensino semi-presenciais. Conclui-se que há grande risco de contágio de professores e alunos se este protocolo sanitário não for bem executado, e ao mesmo tempo vimos que a proposta de ensino híbrido apresenta muitas falhas que inviabilizam o sucesso e qualidade desse modelo, e que não se justificaria um retorno com tantas incertezas, risco de contágio, e poucas possibilidades de ensino e aprendizagem ofertadas às crianças. Em seguida, a vereadora Duda Hidalgo passa a apresentar como ficou a estrutura do relatório parcial, em material exibido aos participantes da reunião. A presidenta Duda determina a juntada de alguns documentos aos autos da CEE, o que será feito em anexos aos autos principais desta Comissão Especial de Estudos. Relatório, síntese e documentos serão juntados aos autos, tudo devidamente aprovado pela CEE, bem como a ciência ao Plenário da Câmara Municipal sobre o relatório e a síntese, oportunamente, na forma regimental. Informa a presidenta Duda Hidalgo que o prazo da CEE já foi prorrogado, aprovado em Plenário via requerimento. A vereadora Duda Hidalgo pede o encaminhamento do relatório à Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal; para a Secretaria Municipal da Educação; Conselho Municipal da Educação; Comitê Intersetorial e Prefeito Municipal. Em seguida, a presidenta Duda Hidalgo informa que já foi deliberado, em reunião anterior, a revisitação das escolas acolhendo um novo formulário, e a partir de já, segundo Duda Hidalgo, as visitas já podem ser realizadas. Duda Hidalgo informa que haverá novos encontros, com outros convidados, entre eles o Prof. Dalton, o Prof. Leonardo Freitas Sacramento, Dr. Luciano Mega e Dr. Marco Aurélio Guimarães e uma reunião com o Secretário da Educação, Felipe Elias Miguel. Em seguida, observa que o relatório será disponibilizado nas redes de cada vereador e no site da Câmara Municipal. O assessor Danilo Valentim, ao final, faz ainda uma consideração sobre o relatório, trazendo informações sobre a uma decisão do Poder Judiciário tendo como condicionante como retorno das aulas presenciais o Poder Público teria que vacinar todos os trabalhadores e profissionais da educação na rede municipal de ensino, reafirmando os três laudos de infectologistas, destaca Danilo. O vereador França, ao final, propõe que todos que participaram desta Comissão recebessem o relatório parcial produzido pela CEE, e isso também foi aprovado. A vereadora Duda Hidalgo informa que seu gabinete fará isso, por e-mail ou de qualquer outra forma. O relatório, também, será disponibilizado no *site* da Câmara Municipal. Assim, a vereadora Duda Hidalgo (PT), Presidente da CEE, nada mais tendo a informar ou deliberar, encerra a reunião às 15:47. A íntegra dessa reunião foi gravada em mídia áudio-visual (anexa), fazendo parte integrante dessa ata, na forma da Resolução nº 46/2018, com link do youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=NipaUheR7LY>. Assim, eu, Fernando Silvério Borges _____, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pela vereadora abaixo.

DUDA HIDALGO

Presidenta da CEE